

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo:**  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º-** Ficam suplementadas no corrente exercício Financeiro, as seguintes dotações orçamentárias:

**1100 - Câmara Municipal de Vila Valério**

Legislativa

Processo Legislativo

Ação Legislativa

**1101010012** - Manutenção dos Serviços do Legislativo

3.1.1.1. Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 11.000,00

**2200 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

Administração e Planejamento

Administração

Administração Geral

**2203070212** - Manutenção dos Serviços de Administração

3.1.1.1. Vencimentos e Vantagens fixas R\$ 8.000,00

Administração e Planejamento

Administração

Administração Geral

**2203070212** - Manutenção dos Serviços de Administração

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos R\$ 5.000,00

**2400 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

Educação e Cultura

Educação da Criança de 0 a 6 Anos

Educação Pré-Escolar

**2408411902** - Manutenção do Ensino Pré- Escolar

3.1.1.1. Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 11.000,00

Educação e Cultura

Ensino Fundamental

Ensino Regular

**2408421882** – Manutenção do Ensino Fundamental, Apoio Ped. e Material Didático

3.1.1.1. Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 5.000,00

**2600 - Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social**

Saúde e Saneamento

Saúde

Assistência Médica e Sanitária

**2613754282** - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social

3.1.1.1. Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 9.000,00

Saúde e Saneamento

Saúde

Assistência Médica e Sanitária

**2613754282** - Assistência Hosp. Odont. Exames Diversos a Popul. Carente

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos R\$ 6.000,00

**Art. 2.º-** Para fazer face às alterações constantes do Art. 1.º, anular-se-á parte das seguintes dotações orçamentárias:

**2400 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

Educação e Cultura

Ensino Fundamental

Administração Geral

**2408420212** - Manut. da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

3.1.1.1. Diárias R\$ 8.000,00

Educação e Cultura

Ensino Fundamental

Administração Geral

**2408420212** - Manut. da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

3.1.1.3. Obrigações Patronais R\$ 6.000,00

Educação e Cultura

Ensino Fundamental

Ensino Regular

**2408421882** - Manut. do Ensino Fundamental, Apoio Pedag. e Mat. Didático

3.1.1.1. Diárias R\$ 6.000,00

Educação e Cultura

Ensino Fundamental

Ensino Regular

**2408421882** - Manut. do Ensino Fundamental, Apoio Pedag. e Material Didático

3.1.2.0 Material de Consumo R\$ 5.000,00

Educação e Cultura

Educação Física e Desportos

Desporto Amador

**2408462242** - Manutenção dos Serviços de Esporte

3.1.2.0 Material de Consumo R\$ 4.000,00

**2500 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

Habitação e Urbanismo

Serviços de Utilidade Pública

Limpeza Pública

**2510603252** - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.1.2.0 Material de Consumo R\$ 2.000,00

Habitação e Urbanismo

Serviços de Utilidade Pública

Limpeza Pública

**2510603252** - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos R\$ 2.000,00

Habitação e Urbanismo

Saneamento

Sistemas de Esgotos

**2510764491** - Construção de Esgotos Sanitários

4.1.1.0 Obras e Instalações R\$ 5.000,00

Transporte

Transporte Rodoviário

Administração Geral

**25116880212** - Manutenção dos Serviços de Transporte

3.1.1.1. Diárias R\$ 900,00

Transporte

Transporte Rodoviário

Administração Geral

**25116880212** - Manutenção dos Serviços de Transporte

3.1.2.0 Material de Consumo R\$ 900,00

Transporte  
Transporte Rodoviário  
Administração Geral  
**25116880212** - Manutenção dos Serviços de Transporte  
3.1.3.1. Remuneração dos Serviços Pessoais R\$ 2.200,00

Transporte  
Transporte Rodoviário  
Administração Geral  
**25116880212** - Manutenção dos Serviços de Transporte  
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos R\$ 5.000,00

Transporte  
Transporte Rodoviário  
Administração Geral  
**25116880212** - Manutenção dos Serviços de Transporte  
4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.500,00

**2600 - Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social**  
Assistência e Previdência  
Assistência  
Assistência Comunitária  
**2615814872** - Manut. dos Serviços Comunitários Através da Condeva  
3.2.3.1 Subvenções Sociais R\$ 1.500,00

**2100 - Gabinete do Prefeito**  
Administração e Planejamento  
Administração  
Supervisão e Coordenação Superior  
**2103070202** - Def. dos Direitos do Município em Juízo ou Fora Dele  
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos R\$ 4.000,00

**Art. 3.º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em  
13 de novembro de 1997.

**LUIZMAR MIELKE**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NA DATA SUPRA.

**SANDRA MARA DE SOUZA DE MARTINS**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças